



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 139, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), conforme Lei nº 6.797 de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
	339030000000	Material de Consumo	1	RS 2.000,00
	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	RS 1.000,00
TOTAL				RS 3.000,00

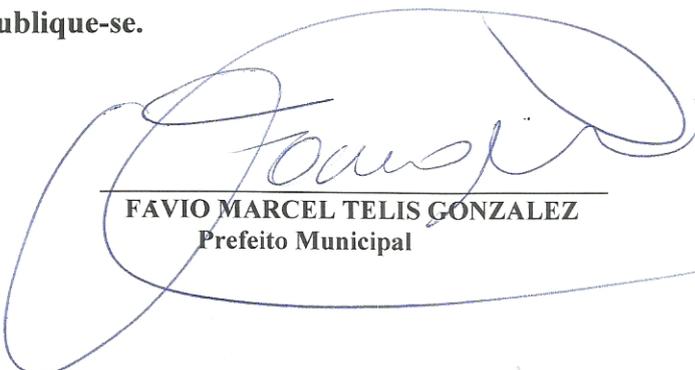
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	2959	RS 3.000,00
TOTAL				RS 3.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal